



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 009/2022

SUMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Legislativo Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor **Antônio Roberto Pereira**;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº 028/1993;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ÂNTONIO ROBERTO PEREIRA**, portador do RG nº. 5.207.975-6 e inscrito no CPF sob Nº. 818.942.609-53, exercendo o Cargo de Contador, matrícula nº 0019, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de **04/01/2016 à 03/01/2021**, com remuneração básica integral, sendo que o período a usufruir será do dia **01/04/2022 à 30/06/2022 (três meses)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 021/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

Ângulo (PR), 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAMAE: José Carlos Borges

SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi

TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 009/2022

SUMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Legislativo Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor **Antônio Roberto Pereira**;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº 028/1993;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANTONIO ROBERTO PEREIRA**, portador do RG nº. 5.207.975-6 e inscrito no CPF sob Nº. 818.942.609-53, exercendo o Cargo de Contador, matrícula nº 0019, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de **04/01/2016 à 03/01/2021**, com remuneração básica integral, sendo que o período a usufruir será do dia **01/04/2022 à 30/06/2022 (três meses)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000

Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi

CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira

FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo

EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi

GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes

LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza

RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes